



A Ilmo. Sr.
Jael Darc Alves Meneses
Secretário Municipal de Educação
Lima Campos - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 115/2020, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 764/2019, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2020, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.306.0011
PROJ.ATIVIDADE:	2.009 - Distribui. da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino
ELEM. DE DESPESA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
DISP. ORÇAMENTÁRIA:	435.00,00

☒ (X) Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar
☐ () Valor não Reforçado

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 21 de Dezembro de 2020.

Dayane Dantas Duarte
Contadora